

**PORTARIA TRT GP Nº 348/2013**

João Pessoa, 20 de junho de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 14.499/2013

**R E S O L V E**

**I - Dispensar** a servidora **ITANACY NUNES FURTADO LACERDA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.039.984, da Função Comissionada de Encarregado do Setor de Cadastro de Fornecedores e Acompanhamento Contratual – FC-03, da Secretaria Administrativa..

**II - Remover, a pedido, ITANACY NUNES FURTADO LACERDA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.039.984, da Secretaria Administrativa para o Núcleo de Apoio ao Juízo Auxiliar da Presidência.

**III - Designar** a servidora **ITANACY NUNES FURTADO LACERDA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.039.984, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV - FC-04, do Núcleo de Apoio ao Juízo Auxiliar da Presidência.

**IV - Colocar** a servidora **ITANACY NUNES FURTADO LACERDA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.039.984, lotada no Núcleo de Apoio ao Juízo Auxiliar da Presidência, para, sem prejuízo da função comissionada que ora exerce, prestar serviços na Secretaria Administrativa.

**V - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente